


**Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica**



**Plano Municipal de
Contingências para
Enfrentamento do Novo
Coronavírus - 2019-n CoV**

**Barreiras - Bahia
Março de 2020**

SECRETARIA DE SAÚDE DE BARREIRAS

**Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento
do Novo Coronavírus - 2019-n CoV**

Vigilância Epidemiológica

Prefeito Municipal de Barreiras
João Barbosa de Souza Sobrinho

Secretário Municipal de Saúde
Anderson Luiz Vian de Abreu

Subsecretária de Saúde
Aline Késsia de Oliveira Rêgo

Coordenadora do Núcleo Regional de Saúde do Oeste
Suzete Cristiane Dias e Silva

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica
Doracir Madalena de Souza Oliveira

Coordenação da Vigilância Sanitária
Canuto Aires de Alencar

Coordenadora da Atenção Básica
Nayana Ferreira de Meneses Pavanelo

Coordenador do Laboratório Municipal Leonídia Ayres
Juacélio da Silva Nunes

Coordenadora da Unidade de Pronto Atendimento
Jamilé Carvalho Rodrigues

Diretora Administrativa do Hospital Municipal Eurico Dutra
Helena Luísa Lyrio Crusue

Diretor de Comunicação
Edivaldo da Silva Costa

Coordenadora do Centro Integrado de Regulação
Daniella Souza Gomes.

Comissão Técnica de Elaboração:

Maria Messias Furtado Cremes – Assessora Especial da SMS

Rosimeri Grigollo Goelzer – Enfermeira VIEP

Liana Camélia Rego Sobreira – Enfermeira da VIEP

Sumário

Apresentação 5

Objetivos 6

Objetivo Geral 6

Objetivos Específicos 6

Ações 7

Ações de Vigilância em Saúde 7

Ações da Anvisa 11

Ações de Atenção em Saúde 12

Ações de Comunicação 14

Ações de Gestão 15

Referencias 16

Anexo

APRESENTAÇÃO

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (2019-n CoV) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras, por meio da Vigilância Epidemiológica, apresenta o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do vírus 2019-n CoV. O presente documento tem como finalidade instrumentalizar gestores e profissionais municipais para o enfrentamento dos serviços de saúde da rede de atenção a saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus (2019-n CoV) e reduzir complicações e danos ocasionadas pelo mesmo a população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas deverão ser proporcionais e restritas aos riscos vigentes.

Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS e SESAB, este Plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Preparar resposta rápida e coordenada para enfrentamento do Novo Coronavírus no município de Barreiras – Ba.

Objetivos Específicos

- Coordenar as ações de vigilância epidemiológica, vigilância laboratorial e atenção à saúde para prevenção e enfrentamento da epidemia.
- Desenvolver estratégias e mecanismos de cooperação entre as áreas técnicas.
- Fortalecer a organização e a infraestrutura do SUS e dos demais níveis de resposta para o enfrentamento de situações de emergências de saúde pública do vírus 2019-nCoV.
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco.
- Assegurar a distribuição de insumos e equipamentos individuais necessários para a prevenção durante a realização dos atendimentos.
- Minimizar as complicações, internações e óbitos, decorrentes das infecções pelo vírus 2019-nCoV.

AÇÕES

Vigilância em Saúde

- Instituir comunicação com a Secretaria Municipal de Saúde e outras autoridades de saúde para alinhamento oportuno de diretrizes municipais.
- Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus 2019-nCoV, em tempo oportuno; elaboração e divulgação de Nota Informativa para população em geral; elaboração e publicação de Notas Técnicas, Informes Epidemiológicos para as diversas instâncias de gestão e outros estabelecimentos de saúde da rede pública e privada.
- Atualizar definições de vigilância e critérios de suspeição, diante de novas evidências ou recomendações do MS e SESAB.
- Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV.
- Articulação com gestores e profissionais da rede de serviços públicos, filantrópicas e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Articulação e realização de reuniões com os setores da Secretaria de Saúde do município, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV, e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: NRS, HO, HMED, UPA, Laboratório municipal Leonídia Ayres, SAMU, VISA, VIEP, Atenção Básica, CCZ e DIRCOM.
- Articulação, integração e realização de reuniões com outros setores, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública:
- Conselho Municipal de Saúde, Instituições de Ensino, Corpo de Bombeiros; Polícia Militar, Ministério Público da Bahia (MP-BA), dentre outros.

- Promover reuniões com grupo de especialistas na área para debater questões específicas e apresentar subsídios para a tomada de decisão.
- Promover e ou realizar capacitação para profissionais de saúde da rede pública e privada, em Manejo Clínico e vigilância epidemiológica da Infecção pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.
- Articulação e realização de reuniões com Conselhos de Saúde e Sociedade civil organizada para envolvimento nas ações de prevenção e controle do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Atualização periódica da situação epidemiológica e das recomendações para enfrentamento da situação de emergência do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Apoio técnico e institucional aos gestores municipais e estabelecimentos de saúde para enfrentamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Articulação com os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) e Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.

- Reforçar importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos por Novo Coronavírus (2019-nCoV), em articulação da Vigilância de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave)/Influenza.
- Articulação com as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para implementação das medidas de biossegurança nos estabelecimentos de saúde.
- Intensificar Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave e da Síndrome Gripal.
- Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão.
- Orientação aos serviços de saúde públicos, privado e filantrópicos quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para o vírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Monitoramento/acompanhamento* dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento.
- Divulgação de recomendações e protocolos do Manejo Clínico e Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), elaborado pelo Ministério da Saúde e adotado pela Secretaria de Saúde do Estado (SESAB).
- Articulação com o Núcleo Regional de Saúde (NRS) para a disponibilização regular e sistemática dos *kits* de coleta de material biológico para diagnóstico.
- Orientação aos laboratórios quanto à coleta e fluxo de transporte de amostras de naso e orofaringe para o LACEN (LACEN).
- Orientar aos laboratórios municipais e regionais quanto aos critérios de seleção das amostras para envio aos laboratórios de referência (LACEN).
- Divulgar oportunamente, resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios, Sistema de Gerenciamento Laboratorial (LACEN).

- Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios.
- Divulgação de recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança.
- Divulgar e apoiar cumprimento da Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população, no território da Bahia.
- Monitoramento dos sistemas de informação em saúde oficiais.
- Monitoramento de rumores sobre ocorrências de casos suspeitos, em redes sociais, imprensa e serviços de saúde.
- Articulação com a VISA para implementar ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos sólidos em rodoviária e aeroportos e ações de educação e comunicação em saúde.
- Orientar e garantir emissão de alerta sonoro em estação rodoviária para orientar viajantes sobre medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus. (Vigilância Sanitária Municipal).
- Realizar eficaz monitoramento das informações de diversos setores, para pronta e adequada resposta.
- Realizar investigação de casos confirmados de infecção pelo vírus 2019-n CoV.
- Articulação com o MP-BA e Conselhos de Classe das Áreas de Saúde para capilarizar e facilitar acesso às informações de interesse de saúde pública.
- Monitoramento dos Estabelecimentos de Saúde para garantia da implementação das medidas de biossegurança e controle de infecção em estabelecimentos de saúde (Vigilância Sanitária Estadual e Municipal).

**os gestores municipais deverão avaliar a sua capacidade operacional para monitoramento dos casos pela atenção primária, indicando profissionais e unidades de referência, definidas em Planos de Contingência Municipal para o Novo Coronavírus (2019-nCoV) outros vírus respiratórios.*

Visa

- Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.
- Disponibilizar orientações, contidos nos protocolos da Anvisa, sobre procedimentos a serem adotados diante de casos suspeitos em aeronaves ou nos pontos de entrada.
- Emissão de alerta sonoro nos aeroportos e rodoviária com orientação aos viajantes sobre medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-n CoV).
- Orientação a comunidade de áreas de fronteira para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus.
- Avaliação de risco sanitário de aeroportos para implementar ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos e ações de educação e comunicação em saúde.

Atenção em Saúde

- Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos de 2019-nCoV, de acordo com nível de complexidade apresentada.
- Definição de hospital de referência com leitos de UTI para atendimento dos casos graves – Hospital do Oeste (HO)
- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o vírus 2019-nCoV.
- Implantação ou implementação de protocolo de Manejo Clínico na rede de atenção à saúde (primária, secundária e terciária).
- Implantação/Implementação de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus 2019-nCoV, considerando os protocolos de Influenza.
- Elaboração e implantação de fluxos intra hospitalares para o itinerário do paciente suspeitos ou confirmados pelo vírus 2019-nCoV. **Anexo II.**
- Ação integrada com o sistema de regulação da atenção à saúde, com vistas à adequada e oportuna transferência dos pacientes, de acordo com o nível de complexidade do caso.
- Realização de capacitações para profissionais de saúde em Manejo Clínico de Infecção pelo vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, com base nas recomendações e protocolo da OMS e MS.
- Coleta de amostra de secreções respiratórias para exame laboratorial, conforme, orientação do LACEN-BA.
- Implementação de medidas de biossegurança (precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula) para todos os indivíduos com suspeita ou confirmação de infecção pelo vírus 2019-nCoV.
- Assegurar uso de precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula e, quarto privativo para casos suspeitos e ou confirmados de coronavírus, que tenham indicação de internamento, conforme protocolo do MS.

- Estabelecer como rotina, utilização de equipamentos de proteção individual (precaução de contato, respiratório) por trabalhadores(as) e usuários(as), de acordo com as normas já estabelecidas.
- Disponibilização de Equipamentos de Proteção individual (EPI) nos serviços de saúde.
- Implantação/Implementação de medidas de limpeza e processamentos de artigos e superfícies, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA Nº 4/2020.
- Adequação dos espaços - salas de espera- fluxo de pacientes e adoção de medidas de biossegurança, das unidades de atendimento de pacientes imunodeprimidos (diabéticos, renal crônico, pneumopatias crônicas, aids e outros).
- Distribuição de Fosfato de Oseltamivir e outros medicamentos, para atender a atual demanda.

- Comunicação imediata de casos ao Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) e ou Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para notificação/investigação e adoção de medidas de prevenção e controle. E, notificar imediatamente (até 24 horas), à Vigilância Epidemiológica Municipal, Regional e ao CIEVS-BA.
- Preenchimento das informações dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados no Sistema de Notificação/Investigação disponibilizado pelo MS. Importante prévio alinhamento com CIEVS Bahia.
- Alimentação imediata do Sistema de Informação SIVEP Gripe, de casos ou óbitos que se enquadram na definição de SRAG.
- Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.

Comunicação - DIRCOM

Comunicação de risco:

- Apoio à vigilância epidemiológica difundindo informações relevantes para a população sobre a epidemia de 2019-n CoV e suas medidas de prevenção em tempo oportuno.
- Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos.
- Monitoramento das Redes Sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
- Estabelecimento de parcerias com a rede de comunicação pública (TV, rádios e agências de notícias) para envio de mensagens com informações atualizadas emitidas pelas áreas técnicas.
- Elaboração e distribuição de materiais informativos/educativos sobre 2019-n CoV, em acordo com a área técnica da Vigilância em Saúde/SESAB.
- Aproximação com as assessorias de comunicação do município com as demais instâncias de gestão para alinhamento de informações e desenvolvimento de ações do plano de contingência ação elaborado pela vigilância epidemiológica.
- Definir, junto com a gestão, o responsável, pela interlocução com veículos de comunicação.
- Promover coletivas de imprensa com veículos de comunicação, sempre que necessário.
- Divulgação de ações educativas sobre o vírus 2019-n CoV, elaboradas e orientadas pelo MS.

GESTÃO

- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus.
- Sensibilizar a rede de serviços de atenção à saúde públicos, filantrópicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do vírus 2019-n CoV.
- Solicitar ao Núcleo Regional Oeste o estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede sob gestão municipal.
- Apresentar a situação epidemiológica, sempre que necessário, nas reuniões de Conselho Municipal de Saúde, CIR e outras instâncias colegiadas, de acordo com agendas previamente pactuadas.
- Garantir acompanhamento da execução dos Planos de Contingência Municipais, pelo COSEMS e NRS, junto ao gestor municipal.
- Promover e apoiar discussão, definição e pactuação regional de serviços e fluxos de atendimento aos casos de infecção pelo 2019-n CoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, nas CIR.
- Manter acessível, todos os documentos técnicos (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) para os profissionais e serviços de saúde.
- Participação em entrevistas nos meios de comunicação de grande circulação, audiências públicas e outros meios disponíveis para difusão de informações sobre o Novo Coronavírus.
- Realizar reuniões com o Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE para enfrentamento do vírus 2019-n CoV.

REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde – <https://www.saude.gov.br/saude-dea-z/coronavirus>

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência em Saúde. Boletim Epidemiológico N° 01. Brasília, 2020.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico N° 04. Brasília, 2020.

World Health Organization <https://www.who.int/emergencies/diseases/novelcoronavirus-2019>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - <http://portal.anvisa.gov.br/coronaviruse>

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – <http://portal.anvisa.gov.br/documents>

Nota Técnica Conjunta DIVEP/LACEN/SESAB N° 01 de 27 de janeiro de 2020.

Governo do Estado da Bahia. Lei Estadual N° 13.706/2017.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA N°4/2020.

ANEXOS

ANEXO I Níveis de Resposta

Eixos	Ações	Níveis de resposta		
Vigilância em Saúde		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
	<p>Instituir comunicação com o Núcleo Regional de Saúde (NRS) e outras autoridades de saúde para alinhamento oportuno de diretrizes estaduais e nacionais.</p>	SIM	SIM	SIM
	<p>Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus (2019-nCoV), em tempo oportuno; elaboração e divulgação de Nota Informativa para população em geral; elaboração e publicação de Notas Técnicas, Informes Epidemiológicos para as diversas instâncias de gestão e outros estabelecimentos de saúde da rede pública e privada.</p>	SIM	SIM	SIM
	<p>Atualizar definições de vigilância e critérios de suspeição, diante de novas evidências ou recomendações do MS.</p>	SIM	SIM	SIM
	<p>Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV.</p>	SIM	SIM	SIM
	<p>Articulação com gestores e profissionais da rede de serviços públicos, filantrópicas e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis</p>	SIM	SIM	SIM

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras.

	casos suspeitos nos serviços de saúde.			
	Articulação e realização de reuniões com os setores da Secretaria de Saúde do município, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV, e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: laboratório municipal Leonidia Ayres, LACEN, VISA, Atenção Básica, SAMU, UPA OESTE, HMED, HO.	SIM	SIM	SIM
	Articulação e integração com outros setores, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: Conselho Municipal de Saúde, Instituições de Ensino, Corpo de Bombeiros; Polícia Militar, Ministério Público da Bahia (MP-BA), dentre outros.	SIM	SIM	SIM
	Estimular articulações intersetoriais no âmbito municipal para elaboração do Plano de Contingência Municipal para o vírus 2019-nCoV.	SIM	SIM	SIM
	Promover reuniões com grupo de especialistas na área para debater questões específicas e apresentar subsídios para a tomada de decisão.	SIM	SIM	SIM
	Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.	SIM	SIM	SIM
	Articulação e realização de reuniões com outros setores que têm interface com as ações de enfrentamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus Influenza de interesse de saúde pública: CMS, VISA, VIEP, Estabelecimentos de Ensino, Ministério Público, dentre outros.	SIM	SIM	SIM

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras – Ba.

	Articulação e realização de reuniões com Conselhos de Saúde e Sociedade civil organizada para envolvimento nas ações de prevenção e controle do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	
	Atualização periódica da situação epidemiológica e das recomendações para enfrentamento da situação de emergência do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	SIM
	Articulação com os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) e Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	SIM
	Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.	SIM	SIM	
	Reforçar importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos por Novo Coronavírus	SIM	SIM	SIM

	(2019-nCoV), em articulação da Vigilância de SRAG/Influenza.			
	Articulação com as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para implementação das medidas de biossegurança nos estabelecimentos de saúde.	SIM	SIM	SIM
	Intensificar Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave e da Síndrome Gripal.	SIM	SIM	SIM
	Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão.	SIM	SIM	
	Orientação aos serviços de saúde públicos, privado e filantrópicos quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para o vírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	
	Monitoramento/acompanhamento* dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce nos casos com sinais de agravamento.		SIM	SIM
	Divulgação das recomendações e de protocolos do Manejo Clínico e Tratamento Corona Vírus Coronavírus (2019-nCoV), elaborado pela Secretaria de Saúde do Município de Barreiras - Ba.		SIM	SIM

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras.

	Orientação aos laboratórios quanto à coleta e fluxo de transporte de amostras de naso e orofaringe para o LACEN (LACEN).	SIM	SIM	
	Articular com a rede de serviços privados para implantação de protocolos laboratoriais da rede pública para os casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (LACEN).	SIM	SIM	
	Orientar aos laboratórios municipais quanto aos critérios de seleção das amostras para envio aos laboratórios de referência (LACEN).	SIM	SIM	
	Divulgar oportunamente, resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios, Sistema de Gerenciamento Laboratorial (LACEN).	SIM	SIM	SIM
	Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios.	SIM	SIM	SIM
	Divulgação de recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança.	SIM	SIM	SIM
	Divulgar e apoiar cumprimento da Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população, no território da Bahia.	SIM	SIM	
	Monitoramento dos sistemas de informação em saúde oficiais.	SIM	SIM	SIM

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras.

	Monitoramento de rumores sobre ocorrências de casos suspeitos, em redes sociais, imprensa e serviços de saúde.	SIM	SIM	SIM
	Articulação com a VISA em aeroportos para avaliar risco sanitário, implementar ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, com ações de educação e comunicação em saúde.	SIM	SIM	SIM
	Orientar e garantir emissão de alerta sonoro em estação Rodoviária para orientar viajantes sobre medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus. (Vigilância Municipal).	SIM	SIM	SIM
	Realizar eficaz monitoramento das informações de diversos setores, para pronta e adequada resposta.	SIM	SIM	SIM
	Realizar investigação de casos confirmados de infecção pelo vírus 2019-n CoV.			
	Articulação com o MP-BA e Conselho de Saúde para capilarizar e facilitar acesso às informações de interesse de saúde pública.	SIM	SIM	
	Monitoramento dos Estabelecimentos de Saúde para garantia da implementação das medidas de biossegurança e controle de infecção (Vigilância Sanitária Municipal).	SIM	SIM	SIM

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras.

Eixos	Ações	Níveis de resposta		
VISA		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
	Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.	SIM	SIM	SIM
	Disponibilizar orientações, contidos nos protocolos da visa, sobre procedimentos a serem adotados diante de casos suspeitos a bordo de aeronaves ou nos pontos de entrada.	SIM	SIM	SIM
	Emissão de alerta sonoro nos portos e aeroportos, com orientação aos viajantes sobre medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-n CoV).	SIM	SIM	SIM
	Articular junto às companhias aéreas para disponibilização oportuna de listas de passageiros, cujos voos tenham casos suspeitos de infecção pelo vírus 2019-n CoV.	SIM	SIM	SIM
	Avaliação de risco sanitário em aeroportos para implementar ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de	SIM	SIM	SIM

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras.

	riscos e ações de educação e comunicação em saúde.			
Eixos	Ações	Níveis de resposta		
Atenção em Saúde		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
	Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos de 2019-nCoV, de acordo com nível de complexidade apresentada.	SIM	SIM	
	Definir o Hospital do Oeste e a UPA como referência para atendimentos dos casos graves COVID 19, com leitos de UTI. Sendo 10 leitos no HO e 20 leitos na UPA, para atender a demanda da região Oeste.		SIM	SIM
	Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o vírus 2019-n CoV.	SIM	SIM	SIM
	Implantação ou implementação de protocolo de Manejo Clínico na rede de atenção à saúde (primária, secundária e terciária).	SIM		
	Implantação/Implementação de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus 2019-n CoV, considerando os protocolos de Influenza.	SIM	SIM	SIM

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras.

	Elaboração e implantação de fluxos intra hospitalares para o itinerário do paciente suspeitos ou confirmados.	SIM	SIM	
	Ação integrada com o sistema de regulação da atenção à saúde, com vistas à adequada e oportuna transferência dos pacientes, de acordo com o nível de complexidade do caso.	SIM	SIM	SIM
	Realização de capacitações para profissionais de saúde em Manejo Clínico de Infecção pelo vírus 2019-n CoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, com base nas recomendações e protocolo da OMS e MS.	SIM	SIM	
	Coleta de amostra de secreções respiratórias para exame laboratorial, conforme orientação do LACEN-BA.	SIM	SIM	SIM
	Implementação de medidas de biossegurança (precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula) para todos os indivíduos com suspeita ou confirmação de infecção pelo vírus 2019-n CoV.	SIM	SIM	SIM
	Assegurar uso de precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula e, preferencialmente, quarto privativo para casos suspeitos e ou confirmados de coronavírus, que tenham indicação de internamento, conforme protocolo do MS.	SIM	SIM	SIM
	Estabelecer como rotina, utilização de equipamentos de proteção individual (precaução de contato, respiratório) por trabalhadores(as) e usuários(as), de acordo com as normas já estabelecidas.	SIM		

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras.

	Disponibilização de Equipamentos de Proteção individual (EPI) nos serviços de saúde.	SIM	SIM	SIM
	Implantação/Implementação de medidas de limpeza e processamentos de artigos e superfícies, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA Nº4/2020.	SIM	SIM	SIM
	Solicitar ao Nucleo Regional de Saúde o medicamento Fosfato Oseltamivir para os casos de SG e SRAG (DASF), com prescrição médica.	SIM	SIM	SIM
	Comunicação imediata de casos ao Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) e ou Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para notificação/investigação e adoção de medidas de prevenção e controle. E, notificar imediatamente (até 24 horas), à Vigilância Epidemiológica Municipal, Regional e ao CIEVS-BA.	SIM	SIM	SIM
	Preenchimento das informações dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados no Sistema de Notificação/Investigação disponibilizado pelo MS. Importante prévio alinhamento com CIEVS Bahia.	SIM	SIM	SIM
	Alimentação imediata do Sistema de Informação SIVEP Gripe, de casos ou óbitos que se enquadram na definição de SRAG.	SIM	SIM	SIM

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras.

	Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.		SIM	SIM
Eixos	Ações	Níveis de resposta		
DIRCOM		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
	Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos.	SIM	SIM	SIM
	Monitoramento das Redes Sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.	SIM	SIM	SIM
	Estabelecimento de parcerias com a rede de comunicação pública (TV, rádios e agências de notícias) para envio de mensagens com informações atualizadas emitidas pelas áreas técnicas.	SIM	SIM	SIM
	Elaboração e distribuição de materiais informativos/educativos sobre 2019-n CoV, em acordo com a área técnica da Vigilância em	SIM	SIM	SIM

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras.

	Saúde.			
	Aproximação com as assessorias de comunicação do município com as demais instâncias de gestão para alinhamento de informações e desenvolvimento de ações do plano de contingência ação elaborado pela vigilância epidemiológica.	SIM	SIM	SIM
	Definir, junto com a gestão, o responsável, pela interlocução com veículos de comunicação.	SIM	SIM	SIM
	Promover coletivas de imprensa com veículos de comunicação, sempre que necessário.	SIM	SIM	SIM
	Divulgação de campanhas educativas sobre o vírus 2019-n CoV, elaboradas e orientadas pelo MS.	SIM	SIM	SIM
	Divulgar Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população.	SIM	SIM	

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras.

Eixos	Ações	Níveis de resposta		
		Alerta	Perigo Iminente	Emergência em Saúde Pública
Gestão				
	Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, visa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus	SIM	SIM	
	Sensibilizar a rede de serviços de atenção à saúde públicos, filantrópicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do vírus 2019-n CoV.	SIM	SIM	
	Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede Municipal.	SIM	SIM	SIM
	Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para coleta de amostras biológicas para diagnóstico.	SIM	SIM	SIM
	Apresentar a situação epidemiológica, sempre que necessário, nas	SIM	SIM	SIM

Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus. Barreiras.

	reuniões de Conselho de Saúde, CIR, e outras instâncias colegiadas, de acordo com agendas previamente pactuadas.			
	Acompanhar a execução do Plano de Contingência Municipal.	SIM	SIM	SIM
	Promover e apoiar discussão, definição e pactuação regional de serviços e fluxos de atendimento aos casos de infecção pelo 2019-n CoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, nas CIR.	SIM	SIM	SIM
	Manter acessível, todos os documentos técnicos (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) para os profissionais e serviços de saúde.	SIM	SIM	
	Participação em entrevistas nos meios de comunicação de grande circulação, audiências públicas e outros meios disponíveis para difusão de informações sobre o Novo Coronavírus.	SIM	SIM	SIM
	Monitorar as ações de prevenção através do Comitê de Operações de Emergência de Barreiras para enfrentamento do Novo Coronavírus. (na fase de emergência em Saúde Pública).		SIM	SIM

LEIA COM ATENÇÃO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CNPJ 06.935.187/001-25

FLUXOGRAMA CORONAVÍRUS (COVID-19)

Todo indivíduo que, independentemente da idade, apresentar:

SITUAÇÃO 1

febre¹ + sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) + histórico de viagem para área com transmissão local², de acordo com a OMS, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

SITUAÇÃO 2

febre¹ + sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) + contato próximo³ de caso suspeito de novo coronavírus nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

SITUAÇÃO 3

Situação 3: febre¹ ou sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) + contato próximo³ de caso confirmado de novo coronavírus em laboratório nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

MEDIDAS DE CONTROLE

Desde o primeiro contato, fornecer máscara cirúrgica à pessoa com caso suspeito e encaminhá-la para uma área separada ou sala de isolamento.

NOTIFICAR

Comunicar **IMEDIATAMENTE** a VIEP, para orientações e início das ações de controle e investigação.



1 - Febre – Pode não estar presente em alguns pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou pelo uso de antitérmico. Nessas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração.

2 - As áreas serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: saude.gov.br/listacorona.

3 - Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.